

ARÁBIA SAUDITA

É necessária uma licença de importação, a solicitar pelo proprietário ao Agricultural Directorate em Riyadh.

Tem que constar do Boletim de Vacinas (ou outro), quer a identificação do animal (por microchip), quer as vacinações efetuadas. Para os cães são exigidas vacinações contra a raiva, esgana, parvovirose, hepatite e leptospirose. Para os gatos são exigidas vacinações contra a raiva, panleucopénia e rinotraqueíte.

O médico veterinário do animal tem de emitir uma carta dirigida ao Director of Customs de Riyadh, atestando que o animal está livre de qualquer doença, em especial a raiva, e assinalando os dados relativos à identificação e vacinações do animal, bem como, no caso dos cães, a sua categoria: de guarda, caça ou guia. Esta carta tem que ser traduzida para árabe e visada pela Embaixada da Arábia Saudita em Lisboa.